



**PORTARIA COREN-RJ Nº 514/2016**

*Designar o colaborador Sílvio César da Conceição, COREN/RJ Nº 359854-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Realização de RX no CTI” para o PAD 709/2016, de 15/06/2016.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

**CONSIDERANDO:**

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º letras h e i;
- c) O memorando nº 063/2016 das Câmaras Técnicas – Assunto: Portarias de Designação;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrida na ROP 468ª, de 22/10/2015.
- e) A deliberação ocorrida na REDIR 143ª, em 23/06/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Colaborador Sílvio César da Conceição, Coren-RJ nº 35954-ENF, para apreciar a consulta técnica sobre “Realização e RX no CTI” para o PAD 709/2016, de 15/06/2016.

**Art. 2º** - O parecer deverá ser emitido em trinta (30) trinta dias a contar da data da sua convocatória, totalizando o máximo de 02 (duas) reuniões.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304